

PORTARIA 143/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição do servidor para exercer a função de gestor dos termos de fomento e dos termos de colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Gestor Márcio Barbosa Brandão dos termos de fomento e dos termos de colaboração, designando com fulcro nos artigos 2º, VIII, e 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, Portaria de nº 045/2016/SEC publicada no dia 15/04/2016 no Diário Oficial nº 26759, pelo servidor Leandro Xavier Ursolino para exercer a função de gestor da execução e da prestação de contas dos termos de fomento e de colaboração celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e das Organizações da Sociedade Civil, a saber:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos

Legais, a partir de 16/05/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretário de Estado de Cultura

Em Substituição Legal

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f282e676

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar